



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

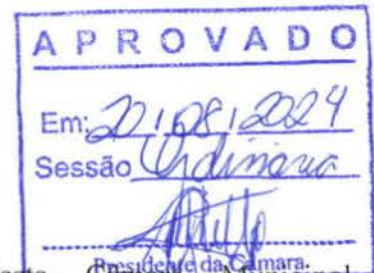
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

MOÇÃO N°. 04/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Voto de Congratulação e Louvor"

Excelentíssimos Membros da Mesa

Excelentíssimos Vereadores



LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente **APRESENTA**, nos moldes da alínea "c", § 1º do Artigo 222 do Regimento Interno, combinada com os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do aludido "caput" regimental, a presente **"MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR"** aos estudantes do nosso município que se destacaram na Olimpíada de Matemática do Estado de São Paulo (OMASP) realizada no presente ano.

JUSTIFICATIVA

Com imenso orgulho apresento, na qualidade de Vereador do Município de Tabapuã, a presente Moção de Congratulação e Louvor aos estudantes do nosso município que se empenharam e conseguiram se destacar na Olimpíada de Matemática do Estado de São Paulo (OMASP), realizada no presente ano.

Os alunos premiados demonstraram uma excelência, dedicação e comprometimento exemplar com os estudos, o que eleva o nome de Tabapuã a nível nacional. Essa conquista é resultado de árduo trabalho, horas de estudo e do apoio incondicional de seus familiares, professores e das instituições de ensino, que também merecem o nosso reconhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Como Vereador, parablenzo os estudantes premiados na OMASP, reconhecendo o valor de suas conquistas como um exemplo para toda a nossa cidade. Que este êxito inspire outros jovens a perseguirem o conhecimento com o mesmo empenho, sabendo que a educação é o caminho para o sucesso e o desenvolvimento pessoal e social.

Seja cópia da presente enviada à Secretaria Municipal de Educação e à Diretoria da Escola Estadual Capitão Horácio Antonio do Nascimento, as quais darão ciência aos alunos premiados, para que todos os envolvidos sejam devidamente reconhecidos e homenageados.

Pelo exposto, considerando ser justa e oportuna a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR**, rogo a aprovação dos Senhores Vereadores, e sua inserção integral nos anais deste Legislativo.

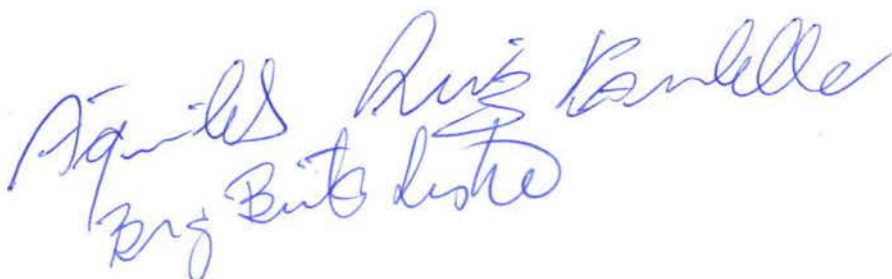
Termos em que;

P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 14 de agosto de 2024.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador




Proj. Bnt. 1234

